

RESOLUÇÃO DO AUDITORIA INTERNA Nº AUD 03/2020

Constitui grupo de trabalho para definição das competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Interna (AUD).

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (4892626), Resolução do CAD nº 0021/2019 e no ATO DA REITORIA Nº 0749/2020 (5412054),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para definição competências da do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos seguintes membros: Auditor-Chefe Prof. Abimael de Jesus Barros Costa, Auditora-Chefe Adjunta Substituta Nara Cristina Ferreira Mendes (Presidenta) e Auditora Luciana Maria de Oliveira Cortinhas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa Auditor-Chefe da Auditoria Interna Matrícula UnB 1048848

Brasília, 03 de 12 de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria, em 03/12/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6040768 e o código CRC 2617521C.

Referência: Processo nº 23106.123205/2020-31